



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0507/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 0487/2023 de 25/05/2023 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado **LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA**, portador do CPF: 020.992.081-58, aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023), para ocupar do cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE (AMBULÂNCIA)**, a partir de **12 de junho de 2023**.

Art. 2º – Exercerá as funções com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º – O valor salarial é correspondente a Referência 11 Da Tabela do Anexo IV da Lei 977/2023 de 15/02/2023, que estabelece o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

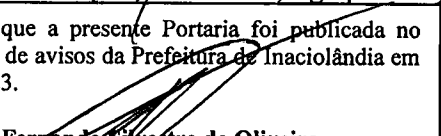
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de junho de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido
CNPJ: 26.923.755/0001-51

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br